

Campinas, 10 de Fevereiro de 1970.

Exmo. Snr. Prof. José Alexandre dos Santos Ribeiro
M.D. Diretor do Departamento de Cultura

CAMPINAS.

APRESENTAÇÃO DA ÓPERA "GUARANY" DE CARLOS GOMES
AJUDA de CUSTAS A MÚSICOS DA O.S.M.

Atendendo ao entendimento pessoal que mantive com V.Excia., proponho:

- 1º-Considerando que cêrca de 20 músicos da O.S.M. são residentes em S.Paulo;
- 2º-que cada espetáculo de apresentação do GUARANY, terminará depois das 24 horas;
- 3º-que os profissionais de S.Paulo, todos de categoria especial e alto gabarito cultural artístico, pertencendo à Orquestra Sinfônica do Municipal de S.Paulo;
- 4º que os mesmos tem colaborado com a n/Orquestra com sentido de colaboração, tendo em vista os vencimentos que são mínimos;
- 5º que forçosamente terão despesas extraordinárias com viagens, lanches e estadia.

Que a êsses profissionais seja concedida uma ajuda de custas de valor de Ncr\$100,00 per récita da epera GUARANY.

Quanto aos demais músicos de Campinas, como incentivo e "per equidade", evitando-se assim desigualdade de tratamento e considerando também o trabalho exaustivo exigido dos mesmos nos ensaios preparativos, proponho uma ajuda de igual valor, porém, para a totalidade das récitas.

Assim as despesas com êsses extraordinários seriam da seguinte ordem:

Para 2 récitas

20 músicos de S.Paulo.....	Ncr\$4.000,00
50 ,, de Campinas.....	5.000,00
	<u>Ncr\$9.000,00</u>

Para 3 récitas:

20 músicos de S.Paulo.....	Ncr\$6.000,00
50 ,, de Campinas.....	5.000,00
	<u>Ncr\$11.000,00</u>

4 Récitas.....	13.000,00
5 ,,	15.000,00.

Caso V.Excia. esteja de acôrdo, peço permissão para sugerir que referida "ajuda de custas" coste das folhas de pagamento do mês de março p.futuro.

Agradecido.

(Reinaldo Prestes)
Administrador da O.S.M.